

Conteúdo Dopa Eletrônico Relatórios Documentação / Ajuda

Recents: [Quadro de Avisos](#) [Trabalhar Conteúdos do Dopa](#)

Orgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7417 - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024  
**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 515156

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000158642-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.632/2023.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.198/2024.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Desritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87.632/2023 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 5.767/2024, os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R\$ 2.544.936,71 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004037-1.6.00.501101-4501-33.90.39.91.**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Desenvolvido por PROCEMPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre